

## **Ata da Audiência Pública referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2018 do Município de Capanema-Paraná**

Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Capanema, reuniram-se os munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente a prestação de contas do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2018 do Executivo Municipal, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município de Capanema – DIOEM, na data de 17 de maio de 2018. O Contador do Município de Capanema, o Sr. Cleomar Walter iniciou suas demonstrações, apresentando diversos índices do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2018, ou seja, em pessoal o Executivo está aplicando 52,45%, em Saúde 23,20%, em Educação 26,15% e no pessoal do magistério 69,46% do que vem do Fundeb. As receitas arrecadadas neste quadrimestre foram de R\$ 19.417.537,32 e a despesa liquidada foi de R\$ 17.753.636,43. O saldo devedor da dívida a longo prazo das operações de crédito ficou em R\$ 1.460.475,52. O Contador do Município logo em seguida das suas explanações dos índices atingidos até o mês de abril de 2018, levou ao conhecimento dos Vereadores da necessidade da adoção de medidas pelo Executivo Municipal para o retorno ao limite das despesas com pessoal e também para o equilíbrio financeiro das contas públicas, pois neste momento o índice já está ainda mais elevado do que estava no final do exercício de 2017, onde o mesmo já havia alertado desta situação. Argumentou da necessidade imediata da emissão de atos para o contingenciamento de algumas despesas. Dentre várias situações o Contador deu ênfase ao fato que tal situação se deve muito a queda da arrecadação do ISS-Imposto Sobre Serviços, onde detalhou que neste Primeiro Quadrimestre de 2018 foi arrecadado quase R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a menos que no mesmo período de 2017 somente no repasse da obra de construção da Usina Hidrelétrica Baixo Iguazu, pois a mesma já está em fase de conclusão, portanto, o município deve se adequar sem o recebimento futuro desta receita. Após outras explanações e nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a ata e depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes.